

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a DECISÃO ADMINISTRATIVA, podendo apresentar: RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir do 5º dia útil após a publicação, ou, efetuar o PAGAMENTO DA MULTA, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto à Coordenadoria de Arrecadação, através do e-mail: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 5º dia útil da data da publicação deste Edital.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente*

PROCESSO AUTUADO		CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO DECISÃO ADMINISTRATIVA	
			212031137	
6801/2022	NILTON DO NASCIMENTO	536.446.381-87	DE	516/SGPA/SEMA/2025
			07/12/2021	
			210431212	
200316/2021	ELIZABETE PALMEIRA DRESCH	174.382.171-91	DE	486/SGPA/SEMA/2025
			17/05/2021	
			220331103	
15227/2022	JUMP IND E COM DE MADEIRAS E EXP. LTDA	03.019.975/0001-50	DE	2999/SGPA/SEMA/2023
			13/04/2022	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6bf4d7f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar